

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3.039, de 24 de abril de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 68/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.514.568,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Saúde na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	410.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORR. DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
		TOTAL	763.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2543	ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA - UBSS	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORR. DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
		TOTAL	5.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2544	ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA - ESFS	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORR. DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
		TOTAL	5.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1007	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	
ATIVIDADE	2033	FORNECIMENTO LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
		TOTAL	80.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	176.000,00
		TOTAL	176.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2282	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		TOTAL	251.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2552	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
		TOTAL	111.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2551	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.568,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
		TOTAL	123.568,00

TOTAL GERAL	R\$
	1.514.568,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADÇÃO referente ao Incentivo a Gestão Municipal do SUS-São Paulo (IGM SUS Paulista).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de abril de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decretos

Decreto nº 7.777, de 25 de abril de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.514.568,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Saúde na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	

FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	410.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORR. DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
		TOTAL	763.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2543	ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA - UBSS	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORR. DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
		TOTAL	5.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2544	ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA - ESFS	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORR. DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
		TOTAL	5.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1007	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	
ATIVIDADE	2033	FORNECIMENTO LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
		TOTAL	80.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	176.000,00
		TOTAL	176.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2282	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		TOTAL	251.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2552	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
		TOTAL	111.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2551	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.568,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
		TOTAL	123.568,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.514.568,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADADO referente ao Incentivo a Gestão Municipal do SUS-São Paulo (IGM SUS Paulista).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de abril de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviço de transporte coletivo urbano e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços.

Fornecedor: West Side Viagens Turismo Ltda.

Empenho(s): 659/2024

Valor: R\$ 629.546,29

Avaré, 26 de abril de 2024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de carimbos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Sobral Chaves e Carimbos Ltda. - EPP

Empenho(s): 7095/2024

Valor: R\$ 37,50

Avaré, 26 de abril de 2024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de portaria/vigia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança das dependências da Garagem Municipal.

Fornecedor: GS3 Serviços Ltda Me

Empenho(s):1209/2024

Valor: R\$ 22.814,09

Avaré, 26 de abril de 2024

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de portaria/vigia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança das dependências da Garagem Municipal.

Fornecedor: GS3 Serviços Ltda Me

Empenho(s):1209/2024

Valor: R\$ 22.814,09

Avaré, 26 de abril de 2.024
Cesar Augusto Luciano Franco Morelli
Secretário Municipal de Transportes e Serviços

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização do Campeonato Regional de Skate 2024 Wray skateboards.

Fornecedor: W.N. Construções Esportivas Ltda.

Empenho(s): 5284/2024

Valor: R\$ 15.045,00

Avaré, 26 de abril de 2.024

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli

Empenho(s): 7171, 7172, 7173, 7174, 7175, 7176, 7177, 7178, 7179, 7180, 7181, 7182, 7183, 7184, 7185/2024

Valor: R\$ 59.221,07

Avaré, 26 de abril de 2.024

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de reforma e manutenção em CEIs Municipais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Atlântica Construções, Comércio e Serviços Eireli

Empenho(s): 2863,3060/2024

Valor: R\$ 26.911,15

Avaré, 26 de abril de 2.024

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal da Educação

Notificação - Processos/expedientes concluídos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/expedientes abaixo relacionados, encontram-se concluídos e **à disposição para ciência dos interessados**, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Angela Aparecida Rosa	63/2024	3285/2024	Concluído para ciência.
Roberta Cristina de Assis	71/2024	3562/2024	Concluído para ciência.

Data: 26/04/2024

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	56.360.000,00	16.933.110,13
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	483.000,00	99.758,64
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	92.750,58
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	-6.272,62
Total da Receita	56.843.000,00	17.119.346,73

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
37.609.000,00	11.643.221,19
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
16.933.110,13	11.643.221,19
Diferenças	
	Recebido - Retido: (GANHO)
	5.289.888,94

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	56.843.000,00	17.032.868,77
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	39.790.100,00	11.923.008,14
Total da Receita	96.633.100,00	28.955.876,91

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	81.964.000,00	144,19 %	17.447.642,63	101,92 %	15.356.044,31	89,70 %	10.367.205,66	60,56 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	53.670.200,00	94,42 %	15.126.072,67	88,81 %	15.126.072,67	88,81 %	10.137.234,02	59,52 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	28.293.800,00		2.321.569,96		229.971,64		229.971,64	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB							R\$ 1
DEDUÇÕES							
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00		
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL (mín. 90%)**	17.447.642,63	101,92 %	15.356.044,31	89,70 %	10.367.205,66	60,56 %	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR (mín. 70%)	15.126.072,67	88,81 %	15.126.072,67	88,81 %	10.137.234,02	59,52 %	
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS	2.321.569,96		229.971,64		229.971,64		

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado 0,00

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital 15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1961

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios		30.708.375,67	Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais		58.216.107,02	Aplicações Financeiras		0,00	
Total da Receita de Impostos		88.924.482,69	Total do FUNDEF		0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		22.231.120,67	Magistério - mínimo de 60%		0,00	
			Total - 100% dos recursos		0,00	
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		16.933.110,13	Recebidos no Exercício		3.894.789,03	
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		99.758,64	Saldo de Exer.Anteriores		9.373.328,32	
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		13.268.117,35	
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00				
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		92.750,58				
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		-6.272,62				
Total do FUNDEB		17.119.346,73				
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor				
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		11.923.008,14				
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		15.329.581,89				
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	23.940.769,70	26,92 %	19.904.762,62	22,38 %	16.242.389,45	18,26 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	15.126.072,67	88,81 %	15.126.072,67	88,81 %	10.137.234,02	59,52 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	2.321.569,96		229.971,64		229.971,64	
TOTAL (mín. 90%)**	17.447.642,63	101,92 %	15.356.044,31	89,70 %	10.367.205,66	60,56 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1961

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023. Versão 2024 ainda não foi disponibilizada pelo AUDESP
Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2024

Anexo II

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	7.122.000,00	7.122.000,00	1.424.249,96
	210 016	CONV. EST. MANUT. CRECHE/ESCOLA	1.000,00	1.000,00	0,00
02	210 016	17245101 - TRANSF. CONV. ESTADOS PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	220 007	CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC. ESTADO D	7.121.000,00	7.121.000,00	1.424.249,96
02	220 007	17245101 - TRANSF. CONV. ESTADOS PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	7.121.000,00	7.121.000,00	1.424.249,96
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	10.363.000,00	10.363.000,00	2.470.539,07
	210 006	CONV. MEC-CONSTR. CRECHE TIPO 1	1.000,00	1.000,00	0,00
05	210 006	24145101 - TRANSF. CONV. UNIÃO PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	210 008	FNDE-BRASIL CARINHOSO-E.I. MAN. CRECHES	12.000,00	12.000,00	0,00
05	210 008	17145201 - TRANSF. PROGR. NAC. ALIMEN. ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	12.000,00	12.000,00	0,00
	210 009	CONV. MEC-MANUT. NOVAS CRECHES	2.000,00	2.000,00	0,00
05	210 009	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00
	210 011	CONV. MEC.MANUT. NOVAS TURMAS -EI	2.000,00	2.000,00	0,00
05	210 011	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00
	210 012	CONV. MEC.MANUT. UNID. ED. INFANTIL	10.000,00	10.000,00	0,00
05	210 012	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00
	210 013	CONV. MEC.MANUT. UNID. PRO INFANCIA	11.000,00	11.000,00	0,00
05	210 013	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	11.000,00	11.000,00	0,00
	210 015	FNDE-BRASIL CARINHOSO E.I. MERENDA ESCOLA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	210 015	17145201 - TRANSF. PROGR. NAC. ALIMEN. ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	210 017	CONV. MEC -CRECHE EQUIP. TIPO 1	1.000,00	1.000,00	0,00
05	210 017	24145101 - TRANSF. CONV. UNIÃO PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	220 013	TRANSF. FEDERAIS-CONVENIOS EDUCACAO BASIC	2.000,00	2.000,00	0,00
05	220 013	24145101 - TRANSF. CONV. UNIÃO PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00
	220 015	FNDE-PAT. PROGRAMA CAMINHO NA ESCOLA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	220 015	24145101 - TRANSF. CONV. UNIÃO PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	220 021	CONV. MEC. MOBILIARIOS E EQUIP. E.F	5.000,00	5.000,00	0,00
05	220 021	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	0,00
	233 000	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO	400.000,00	400.000,00	131.780,80
05	233 000	17145201 - TRANSF. PROGR. NAC. ALIMEN. ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	400.000,00	400.000,00	131.780,80
	242 000	RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	40.000,00	2.883,20
05	242 000	17145201 - TRANSF. PROGR. NAC. ALIMEN. ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	40.000,00	40.000,00	2.883,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2024

Anexo II

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	10.363.000,00	10.363.000,00	2.470.539,07
	243 000	RECURSO PNAE-EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS-EJA	199.000,00	199.000,00	7.773,60
05	243 000	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	199.000,00	199.000,00	7.773,60
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	6.659.000,00	6.659.000,00	1.895.669,87
05	282 000	17145001 - TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	6.659.000,00	6.659.000,00	1.895.669,87
	283 000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE	699.000,00	699.000,00	103.243,20
05	283 000	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	699.000,00	699.000,00	103.243,20
	284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA	709.000,00	709.000,00	54.806,40
05	284 000	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	709.000,00	709.000,00	54.806,40
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	1.399.000,00	1.399.000,00	274.382,00
05	285 000	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.399.000,00	1.399.000,00	274.382,00
	288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	200.000,00	0,00
05	288 000	17145301 - TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	0,00
	293 000	RECURSOS DO PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00
05	293 000	17145001 - TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00
07		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00
	203 000	OPERAÇÕES CRÉDITO VINC.EDUCAÇÃO-ENSINO F	10.000,00	10.000,00	0,00
07	203 000	21125001 - OP.CRÉDITO INTERNAS PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00
01		TESOURO	13.000,00	13.000,00	1.409,44
	221 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.000,00	13.000,00	1.409,44
01	221 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	13.000,00	13.000,00	1.409,44
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	2.000,00	2.000,00	7.297,45
	211 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
02	211 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	221 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	7.297,45
02	221 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	7.297,45
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	115.000,00	115.000,00	74.101,33
	200 001	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	7.011,59
05	200 001	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	7.011,59
	211 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.000,00	6.000,00	18.513,61
05	211 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6.000,00	6.000,00	18.513,61
	221 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	1.121,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2024

Anexo II

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	115.000,00	115.000,00	74.101,33
	221 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	1.121,54
05	221 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	1.121,54
	231 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	1.716,79
05	231 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.716,79
	241 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	37,57
05	241 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	37,57
	243 000	RECURSO PNAE-EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS-EJA	1.000,00	1.000,00	101,27
05	243 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	101,27
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	100.000,00	100.000,00	36.772,31
05	282 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	36.772,31
	283 000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE	1.000,00	1.000,00	1.115,64
05	283 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.115,64
	284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA	1.000,00	1.000,00	318,47
05	284 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	318,47
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	1.000,00	1.454,49
05	285 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.454,49
	288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	9,21
05	288 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	9,21
	293 000	RECURSOS DO PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,03
05	293 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,03
	296 000	OUTRAS TRANSF.RECURSOS FNDE-ENSINO FUNDA	1.000,00	1.000,00	5.928,81
05	296 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	5.928,81
SUBTOTAL DAS RECEITAS			17.625.000,00	17.625.000,00	3.977.597,25
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
FUNDEB					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	56.360.000,00	56.360.000,00	16.933.110,13
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	56.360.000,00	56.360.000,00	16.933.110,13
02	260 000	17515001 - TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	56.360.000,00	56.360.000,00	16.933.110,13
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0,00	0,00	92.750,58
	262 003	EDUC.FUNDEB-COMPL.DA UNIÃO-VAAR-OUTROS	0,00	0,00	92.750,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2024

Anexo II

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
FUNDEB					
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		0,00	92.750,58
	262 003	EDUC.FUNDEB-COMPL.DA UNIÃO-VAAR-OUTROS	0,00	0,00	92.750,58
05	262 003	17155201 - TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0,00	0,00	92.750,58
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	483.000,00	483.000,00	87.213,40
	263 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	483.000,00	483.000,00	87.213,40
02	263 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	483.000,00	483.000,00	87.213,40
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0,00	0,00	6.272,62
	263 003	REM.APLIC.FINANC.FUNDEB-Compl.União-VAAR	0,00	0,00	6.272,62
05	263 003	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	6.272,62
SUBTOTAL DAS RECEITAS			56.843.000,00	56.843.000,00	17.119.346,73
TOTAL:			74.468.000,00	74.468.000,00	21.096.943,98

Receitas da Complementação do Fundeb (*)

	Transferências Recebidas	Receitas de Aplicações Financeiras
Complementação da União VAAF	0,00	0,00
Complementação da União VAAT	0,00	0,00
Complementação da União VAAR	92.750,58	-6.272,62

(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7778 , DE 25 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.3008

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			10.000,00
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL
3742	08.241.4016.2429.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 026	FNAS- FNAS-PFMC -PISO FIXO MED.COMPL.CRE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL
3740	08.241.4016.2429.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 026	FNAS- FNAS-PFMC -PISO FIXO MED.COMPL.CRE	

-10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7779 , DE 25 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$13.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				13.700,00
36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	2105	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	7.700,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
	2199	15.452.5002.2172.0000	CIDADE BONITA	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	2102	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-7.700,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
	2162	15.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT,	-6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

-13.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7779 , DE 25 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7780 , DE 25 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.3029

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$14,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				14,90
06	04	04	OUTRAS DESPESAS 30% - FUNDEB	
	3761	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	14,90
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		262 003	EDUC.FUNDEB-COMPL.DA UNIÃO-VAAR-OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	04	04	OUTRAS DESPESAS 30% - FUNDEB	
	3762	12.365.2008.2050.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-14,90
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		262 003	EDUC.FUNDEB-COMPL.DA UNIÃO-VAAR-OUTROS	

-14,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7781 , DE 25 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.3001

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$115.319,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				115.319,85
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	3709	08.244.4010.2398.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	49.319,85
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500 017	FNAS - F.M.A.S.- IGDBF	
	3711	08.244.4010.2398.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	66.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500 017	FNAS - F.M.A.S.- IGDBF	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	3710	08.244.4010.2398.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-115.319,85
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500 017	FNAS - F.M.A.S.- IGDBF	

-115.319,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7781 , DE 25 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.3001 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/2
Data: 25/04/2024
Hora: 14:38:49
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 31/05/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
BTC2209	X043050866	16/02/2024	554-1 2	195,23
STK5H12	R000040563	19/02/2024	745-5 0	130,16
FOB7F71	R000040616	22/02/2024	745-5 0	130,16
JIE0729	R000040844	23/02/2024	745-5 0	130,16
DWU5011	R000040787	23/02/2024	745-5 0	130,16
BQT8311	R000040771	24/02/2024	745-5 0	130,16
GJX8D08	R000040723	24/02/2024	745-5 0	130,16
AWW7556	R000040733	27/02/2024	745-5 0	130,16
CXI0604	X043050943	27/02/2024	554-1 2	195,23
ATZ5672	R000040890	28/02/2024	745-5 0	130,16
PXS9770	R000040905	28/02/2024	745-5 0	130,16
BMK0C09	R000040917	28/02/2024	745-5 0	130,16
DCL2614	R000040959	29/02/2024	745-5 0	130,16
BTC2209	X043050951	29/02/2024	554-1 2	195,23
EIU7J06	R000040986	01/03/2024	745-5 0	130,16
CLD7685	R000041048	02/03/2024	745-5 0	130,16
ORC6E57	R000041139	04/03/2024	745-5 0	130,16
AYG6602	R000041187	05/03/2024	745-5 0	130,16
FSC4632	X043050985	05/03/2024	554-1 2	195,23
DCL2614	R000041268	06/03/2024	745-5 0	130,16
GDU3I14	R000041303	07/03/2024	745-5 0	130,16
DQM4H54	R000041295	07/03/2024	745-5 0	130,16
BTP5972	X043050996	07/03/2024	554-1 2	195,23
FXD8799	R000041364	08/03/2024	745-5 0	130,16
DMC5E09	R000041390	09/03/2024	745-5 0	130,16
BUV9548	R000041422	09/03/2024	745-5 0	130,16
DCL2614	R000041414	09/03/2024	746-3 0	195,23
CFI8776	R000041437	09/03/2024	745-5 0	130,16
GID0D24	R000041418	09/03/2024	745-5 0	130,16
GCC3E70	R000041480	10/03/2024	745-5 0	130,16
FJV2J89	R000041550	11/03/2024	746-3 0	195,23
AVP5C87	R000041527	11/03/2024	745-5 0	130,16
FHU3F67	R000041497	11/03/2024	745-5 0	130,16
AQK2412	R000041594	12/03/2024	745-5 0	130,16
DDT2D93	R000041596	12/03/2024	745-5 0	130,16
DOZ3D11	R000041639	13/03/2024	745-5 0	130,16
GBI5266	X043051031	13/03/2024	554-1 2	195,23
ERL2252	R000041662	14/03/2024	745-5 0	130,16
GAR4H19	26N43012200	15/03/2024	500-2 0	260,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/2
Data: 25/04/2024
Hora: 14:38:49
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FCE9J18	26N43012184	15/03/2024	500-2 0	260,32
GHW0E53	26N43012185	15/03/2024	500-2 0	1.760,82
QAP3I72	26N43012186	15/03/2024	500-2 0	260,32
EDI7E17	26N43012187	15/03/2024	500-2 0	390,46
FEF6I35	26N43012188	15/03/2024	500-2 0	260,32
DKI8450	26N43012189	15/03/2024	500-2 0	260,32
EJV5G34	26N43012282	15/03/2024	500-2 0	390,46
DSW8962	26N43012283	15/03/2024	500-2 0	390,46
FOT0F63	26N43012190	15/03/2024	500-2 0	260,32
QOS4F63	26N43012191	15/03/2024	500-2 0	260,32
DKS3990	X043051059	18/03/2024	554-1 2	195,23
DKK7B16	R000041891	19/03/2024	745-5 0	130,16
DCL2614	R000041934	20/03/2024	745-5 0	130,16
ECT9G64	R000041952	21/03/2024	745-5 0	130,16
EOZ1H65	R000042037	22/03/2024	746-3 0	195,23
BIT2742	R000042025	22/03/2024	746-3 0	195,23
EOZ1H65	R000042091	23/03/2024	745-5 0	130,16
EOZ1H65	R000042077	23/03/2024	745-5 0	130,16
EWX1J15	R000042130	24/03/2024	745-5 0	130,16
EOZ1H65	R000042132	24/03/2024	745-5 0	130,16
EAT0418	R000042146	24/03/2024	745-5 0	130,16
EOZ1H65	R000042107	24/03/2024	745-5 0	130,16
EOZ1H65	R000042108	24/03/2024	745-5 0	130,16
ECT9G64	R000042180	25/03/2024	747-1 0	880,41
BZO4036	R000042203	25/03/2024	745-5 0	130,16
FPZ4D48	R000042262	26/03/2024	745-5 0	130,16
ECT9G64	R000042364	28/03/2024	745-5 0	130,16
ERW1400	X043051136	28/03/2024	554-1 2	195,23
EOZ1H65	R000042400	29/03/2024	745-5 0	130,16
FYZ2009	R000042430	29/03/2024	745-5 0	130,16
FYZ2009	R000042431	29/03/2024	745-5 0	130,16
OIU9B37	R000042524	30/03/2024	745-5 0	130,16
FYZ2009	R000042510	30/03/2024	745-5 0	130,16
FIX3B37	R000042481	30/03/2024	745-5 0	130,16
FMB0486	R000042512	30/03/2024	745-5 0	130,16
FYZ2009	R000042486	30/03/2024	745-5 0	130,16
FYZ2009	R000042497	30/03/2024	745-5 0	130,16
OIU9B37	R000042572	31/03/2024	745-5 0	130,16
FZT8C38	R000042550	31/03/2024	745-5 0	130,16
FCW2419	R000042556	31/03/2024	745-5 0	130,16
GAR4H19	R000042658	02/04/2024	745-5 0	130,16
ESW4I50	R000042729	03/04/2024	747-1 0	880,41
EIV6I25	X043051166	03/04/2024	554-1 2	195,23
ECT9G64	R000042741	04/04/2024	747-1 0	880,41
FXT1516	R000042821	05/04/2024	745-5 0	130,16
DGR0I59	R000042888	06/04/2024	745-5 0	130,16
FPD1H45	26N43012455	12/04/2024	500-2 0	260,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/3
Data: 25/04/2024
Hora: 15:01:11
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 14/06/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
CJJ0008	X043048964	15/08/2023	554-1 2	195,23
CVC5052	X043049715	16/10/2023	554-1 2	195,23
GHD6G95	R000034422	30/10/2023	745-5 0	130,16
CCX8E59	R000034405	30/10/2023	745-5 0	130,16
CLD7685	R000035036	09/11/2023	745-5 0	130,16
CVC5052	R000035191	11/11/2023	745-5 0	130,16
CVZ2806	R000035146	11/11/2023	745-5 0	130,16
CXX0J83	X043049980	13/11/2023	554-1 2	195,23
EOU9446	R000035439	14/11/2023	746-3 0	195,23
FSQ0F09	R000035563	16/11/2023	745-5 0	130,16
EOU9446	R000035546	16/11/2023	746-3 0	195,23
CIR3485	X043050023	16/11/2023	554-1 2	195,23
EGQ5740	X043050029	16/11/2023	554-1 2	195,23
EOU9446	R000035591	17/11/2023	745-5 0	130,16
GAM2J55	R000035572	17/11/2023	745-5 0	130,16
NNG2B85	R000035782	19/11/2023	745-5 0	130,16
FSW4835	C0000039292	20/11/2023	555-0 0	130,16
CLD7685	R000035804	20/11/2023	745-5 0	130,16
CLD7685	R000035806	20/11/2023	745-5 0	130,16
EOU9446	R000035864	21/11/2023	745-5 0	130,16
FYU9048	R000035865	21/11/2023	746-3 0	195,23
CWC4I31	R000035974	22/11/2023	745-5 0	130,16
EPI6285	R000035966	22/11/2023	745-5 0	130,16
EPI6285	R000035967	22/11/2023	745-5 0	130,16
CSA5E40	R000036099	24/11/2023	745-5 0	130,16
QIH8A80	R000036245	26/11/2023	746-3 0	195,23
PDS5646	R000036317	27/11/2023	745-5 0	130,16
FRA5D37	R000036341	28/11/2023	745-5 0	130,16
GFG0333	R000036326	28/11/2023	746-3 0	195,23
DTI9H39	R000036367	28/11/2023	745-5 0	130,16
APO6217	R000036469	30/11/2023	745-5 0	130,16
DKS2523	R000036625	03/12/2023	745-5 0	130,16
EOU9446	R000036769	05/12/2023	745-5 0	130,16
EXE1B35	X043050211	05/12/2023	554-1 2	195,23
EIF1D11	X043050222	06/12/2023	554-1 2	195,23
BEU3G28	X043050231	07/12/2023	554-1 2	195,23
RIY8A37	R000037045	09/12/2023	745-5 0	130,16
OMU2516	R000037047	09/12/2023	745-5 0	130,16
RTX1J58	R000037038	09/12/2023	745-5 0	130,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/3
Data: 25/04/2024
Hora: 15:01:11
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DAR9097	R000037059	09/12/2023	745-5 0	130,16
DUU9779	R000037135	10/12/2023	745-5 0	130,16
DUU9779	R000037117	10/12/2023	745-5 0	130,16
AEG1214	26N43011671	11/12/2023	500-2 0	390,46
ELR1B82	26N43011631	11/12/2023	500-2 0	260,32
FLQ8I90	26N43011669	11/12/2023	500-2 0	260,32
SDS4B26	26N43011576	11/12/2023	500-2 0	260,32
BYJ8F51	X043050293	13/12/2023	554-1 2	195,23
ENT5I32	R000037371	14/12/2023	745-5 0	130,16
CRZ5G93	X043050305	14/12/2023	554-1 2	195,23
EZZ8I46	R000037437	15/12/2023	745-5 0	130,16
STX3A95	R000037540	16/12/2023	745-5 0	130,16
EEX2E91	R000037503	16/12/2023	745-5 0	130,16
GID2D98	R000037610	18/12/2023	745-5 0	130,16
GGU8D29	R000037680	19/12/2023	745-5 0	130,16
FSC4632	X043050366	19/12/2023	554-1 2	195,23
FUZ9I28	R000037722	20/12/2023	746-3 0	195,23
AZJ7J64	R000037752	20/12/2023	746-3 0	195,23
EBC7283	R000037753	20/12/2023	745-5 0	130,16
ANN1708	R000037796	21/12/2023	745-5 0	130,16
FKK1F94	R000037830	22/12/2023	745-5 0	130,16
CDP6D93	R000037883	23/12/2023	745-5 0	130,16
GCL1E77	R000037914	23/12/2023	745-5 0	130,16
GGX6550	R000038010	24/12/2023	745-5 0	130,16
GGH4G88	R000037979	24/12/2023	746-3 0	195,23
EHL1777	R000038057	25/12/2023	745-5 0	130,16
FBD5849	R000038059	25/12/2023	745-5 0	130,16
GHQ7A58	C0000040710	26/12/2023	605-0 2	293,47
EXE1B35	X043050440	28/12/2023	554-1 2	195,23
OMG7828	X043050448	28/12/2023	554-1 2	195,23
BTZ2I47	R000038262	30/12/2023	745-5 0	130,16
FCV8B01	R000038331	31/12/2023	745-5 0	130,16
BTP5972	R000038356	31/12/2023	745-5 0	130,16
FKP2B83	26N43011776	02/01/2024	500-2 0	390,46
FWH5744	26N43011696	02/01/2024	500-2 0	260,32
FQV0608	26N43011697	02/01/2024	500-2 0	260,32
DNH3F49	26N43011698	02/01/2024	500-2 0	390,46
BDM1500	R000038495	04/01/2024	746-3 0	195,23
EVN2694	R000038539	04/01/2024	745-5 0	130,16
ERS0E89	R000038543	05/01/2024	745-5 0	130,16
FWF1E41	R000038565	05/01/2024	746-3 0	195,23
FRT4I12	R000038626	06/01/2024	745-5 0	130,16
KVX2386	R000038597	06/01/2024	745-5 0	130,16
QJD8B11	X043050511	06/01/2024	554-1 2	195,23
FWF1E41	R000038704	08/01/2024	747-1 0	880,41
OIU9B37	R000038706	08/01/2024	745-5 0	130,16
FJI4A85	R000038771	10/01/2024	745-5 0	130,16
GGW3G32	R000038861	11/01/2024	745-5 0	130,16
DQA2657	X043050583	13/01/2024	554-1 2	195,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 3/3
Data: 25/04/2024
Hora: 15:01:12
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
ERR1790	R000038972	14/01/2024	745-5 0	130,16
FWF1E41	R000038974	14/01/2024	745-5 0	130,16
BCQ3F38	R000038991	15/01/2024	745-5 0	130,16
DQA2657	R000039068	17/01/2024	745-5 0	130,16
DQA2657	R000039136	18/01/2024	745-5 0	130,16
DQA2657	X043050619	18/01/2024	554-1 2	195,23
BOZ2809	R000039164	19/01/2024	745-5 0	130,16
DMF6815	R000039213	20/01/2024	745-5 0	130,16
FBD6575	R000039266	20/01/2024	746-3 0	195,23
FGA8E33	R000039301	21/01/2024	745-5 0	130,16
FBD2009	R000039295	21/01/2024	746-3 0	195,23
EOZ1H65	R000039400	23/01/2024	745-5 0	130,16
EOZ1H65	R000039401	23/01/2024	745-5 0	130,16
DMJ3728	R000039475	24/01/2024	745-5 0	130,16
DJD8120	X043050688	26/01/2024	554-1 2	195,23
AWE3C78	R000039620	27/01/2024	745-5 0	130,16
EOZ1H65	R000039684	28/01/2024	745-5 0	130,16
GGW3G32	C0000020154	30/01/2024	546-0 0	130,16
FMB0486	R000039884	02/02/2024	745-5 0	130,16
BYR4F95	R000040032	05/02/2024	745-5 0	130,16
BYR4F95	R000040034	05/02/2024	745-5 0	130,16
FBD6575	26N43012024	05/02/2024	500-2 0	260,32
FYZ2009	26N43012033	05/02/2024	500-2 0	260,32
FYZ2009	26N43012034	05/02/2024	500-2 0	390,46
FYZ2009	26N43012038	05/02/2024	500-2 0	260,32
FYZ2009	26N43012041	05/02/2024	500-2 0	260,32



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS 2024

REF.: CONCESSÃO – LICENÇA PREMIO

	NOME	PERIODO DE DESCANSO	Nº DIAS	Nº PORTARIA	RESULTADO
1	CAMILA BEZERRA SOARES SANTOS	22/04/2024 a 21/05/2024	30	058/2024	AUTORIZADO
2	JUDITH BUENO TAVARES GASTARDO	06/05/2024 a 22/05/2024	17	059/2024	AUTORIZADO
3	ADRIANA LEME	30/04/2024 a 29/05/2024	30	060/2024	AUTORIZADO
5	ANDRELITA SAIURY VAZ BENTO MESQUITA	17/04/2024 a 15/06/2024	60	062/2024	AUTORIZADO
6	MARIA LUCIA SAMADELLO	03/06/2024 a 02/07/2024	30	063/2024	AUTORIZADO

REF.: REVOGAÇÃO – LICENÇA PREMIO

	NOME	PERIODO DE DESCANSO	Nº DIAS	Nº PORTARIA	RESULTADO
1	MIRCELE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	14/02/2024 a 29/03/2024	45	061/2024	REVOGAÇÃO DA PORTARIA 021/2024

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3.040, de 25 de abril de 2.024.

*Institui o Dia Municipal da
Conservação de Abelhas.*

Autoria: Ver^a Maria Isabel Dadário (Projeto de Lei nº 281/2023)

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Art. 1º Fica por esta Lei instituído, no município de Avaré, o Dia da Conservação de Abelhas, a ser realizado anualmente no dia 03 de outubro, data que marca o Dia Nacional da Abelha.

Art. 2º As comemorações alusivas ao Dia da Conservação de Abelhas têm como objetivos:

I - transmitir à população ensinamentos acerca da importância das abelhas, inclusive, através da elaboração de cartilhas, folders, cartazes, publicações em redes sociais, divulgação em veículos de som, rádio e jornais de circulação do município garantindo que os cidadãos sejam amplamente informados acerca da importância das abelhas e de sua conservação;

II - auxiliar a promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras, debates, reuniões, workshops, conferências, passeatas, peças teatrais e cursos sobre a conservação das abelhas;

III - ampliar e estimular o conhecimento sobre a conservação das abelhas;

IV - oportunizar a discussão sobre a conservação das abelhas;

V - desenvolver atividades na área de educação, agricultura e fiscalização em torno da temática sobre conservação das abelhas;

VI - difundir experiências, reflexões e práticas profissionais para promover a conservação das abelhas;

VII - a transmissão de noções sobre o uso correto de defensivos agrícolas com abordagem de aspectos essenciais como maneiras de evitar o comprometimento da polinização realizada por abelhas, dentre outros;

VIII - a divulgação de mensagens em língua acessível, visando esclarecer a população sobre importância de conservar as abelhas e maneiras de como fazê-la.

Art. 3º As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 25 de abril de 2.024.

Luiz Cláudio da Costa
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra